



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 08 de setembro de 2009. DODF Nº 174, quarta-feira, 9 de setembro de 2009. PÁGINA 15
PORTARIA Nº 430, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009. DODF Nº 175, quinta-feira, 10 de setembro de 2009. PÁGINA 5

Parecer nº 190/2009-CEDF

Processo nº 460.000311/2009

Interessado: **Colégio Presbiteriano Mackenzie - Brasília**

- Pela aprovação das matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e de nove anos e do ensino médio.

HISTÓRICO – No presente processo, o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor do Colégio Presbiteriano Mackenzie – Brasília, localizado no SHIS QI 5, Chácara 74, Brasília, Distrito Federal, recredenciado por 5 anos pela Portaria nº 275/2006-SEDF, por meio de sua representante legal, solicita aprovação das alterações efetuadas nas matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e de nove anos e do ensino médio adotadas por sua mantida.

O Colégio Presbiteriano Mackenzie – Brasília operacionaliza, atualmente, os currículos do ensino fundamental de oito anos, em processo de extinção progressiva, de nove anos, em processo de implantação gradativa, e do ensino médio, de acordo com as disposições da Portaria n 98-SEDF, de 8 de maio de 2008, expedida com base no Parecer nº 63/2008-CEDF, de 11 de março de 2008.

ANÁLISE – O processo foi instruído pelo setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que, após sua análise, apresentou relatório técnico conclusivo, com vistas a este Conselho (fl. 13).

As alterações realizadas pelo Colégio Presbiteriano Mackenzie – Brasília nas matrizes curriculares aprovadas pelo Parecer 63/2008-CEDF são as que se seguem:

- do ensino fundamental de oito e de nove anos (fls. 2 e 3), substituição dos componentes “Ciências e Saúde” e “Ciências Sociais” por “Ciências”, introdução de Língua Estrangeira Moderna – Espanhol de 5ª a 7ª séries e supressão deste componente curricular do 1º ao 5º ano; ampliação da carga total da 5ª à 7ª série e do 6º ao 8º ano, de 833 horas para 1000 horas e consequente ampliação do horário das aulas de 7h30 às 12h e de 13h30 às 18h para 7h30 às 12h50 e de 13h30 às 18h50.

- do ensino médio (fl. 4), supressão do componente “Ensino Religioso”, introdução de Sociologia no 2º ano; alteração, no campo de observações, do horário das atividades complementares do currículo, realizadas no turno vespertino, que passa de 14h30 às 18h10 para 14h20 às 18h, o que não implica ampliação ou redução da oferta de 3h40 de atividades educativas já previstas neste turno.

Recomenda-se à instituição educacional que inclua nos currículos a previsão da oferta dos temas Direito e Cidadania (Lei Distrital nº 3.940/2007) no ensino fundamental e



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

médio, e Direitos das Crianças e dos Adolescentes (Lei Federal nº 11.525/2007) no ensino fundamental.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e tendo em vista os elementos que instruem os autos o parecer é por aprovar as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, do ensino fundamental de nove anos, com implantação gradativa, e do ensino médio, oferecidos pelo Colégio Presbiteriano Mackenzie – Brasília, situado no SHIS QI5, Chácara 74, Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie, situado à Rua Itambé, 45, Bairro Higienópolis, São Paulo, que constituem os anexos I, II e III do presente parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 1º de setembro de 2009.

ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 1º/9/2009

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo I do Parecer nº 190/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE – BRASÍLIA						
Curso: Ensino Fundamental de oito anos						
Módulo: 40 semanas						
Regime: Anual						
Turno: Diurno						
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES				
		Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II			
		4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA		22	26	26	26	26
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	--	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA		3	4	4	4	4
TOTAL DE MÓDULOS-AULA		25	30	30	30	30
TOTAL ANUAL (em horas)		833	1000	1000	1000	1000
OBSERVAÇÕES:						
1. Exclusão gradativa das séries do Ensino Fundamental de oito anos, desde 2006, simultaneamente à implantação do Ensino Fundamental de nove anos.						
2. A Orientação Geral para o Trabalho será feita de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.						
3. Os Temas/Conteúdos Transversais: ética, saúde, pluralidade de cultura, meio ambiente, educação para o trânsito, história e cultura afro-brasileira e indígena, direito e cidadania, direitos das crianças e dos adolescentes, orientação sexual e trabalho serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.						
4. A duração do módulo-aula é de 50 minutos.						
5. Horário das aulas: - Ensino Fundamental I (4 ^a série): - Matutino – 7h30 às 12h - Vespertino – 13h30 às 18h - Ensino Fundamental II (5 ^a a 7 ^a séries): - Matutino – 7h30 às 12h50 - Vespertino – 13h30 às 18h50 - Ensino Fundamental II (8 ^a série): Matutino – 7h30 às 12h50						
6. O intervalo para recreação/repouso será de 20 minutos e não faz parte da carga horária.						
7. A instituição, a cada ano, definirá para cada componente curricular a respectiva carga horária, de acordo com as necessidades da comunidade escolar.						



Anexo II do Parecer nº 190/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE – BRASÍLIA										
Curso: Ensino Fundamental de nove anos										
Módulo: 40 semanas										
Regime: Anual										
Turno: Diurno										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES								
		Ensino Fundamental I (Anos Iniciais)					Ensino Fundamental II (Anos Finais)			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA		23	22	22	22	22	26	26	26	26
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	--	--	--	--	--	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA		2	3	3	3	3	4	4	4	4
TOTAL DE MÓDULOS-AULA		25	25	25	25	25	30	30	30	30
TOTAL ANUAL (em horas)		833	833	833	833	833	1000	1000	1000	1000
OBSERVAÇÕES:										
<ol style="list-style-type: none"> Implantação gradativa do curso a partir de 2006. A Orientação Geral para o Trabalho será feita de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares. Os Temas/Conteúdos Transversais: ética, saúde, pluralidade de cultura, meio ambiente, educação para o trânsito, história e cultura afro-brasileira e indígena, direito e cidadania, direitos das crianças e dos adolescentes, orientação sexual e trabalho serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares. O aumento de carga horária do 6º ao 8º ano, em equiparação ao do 9º ano, deve-se à adaptação que visa à preparação do estudante para o ingresso no ensino médio. A duração do módulo-aula é de 50 minutos. Horário das aulas: - Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano): - Matutino – 7h30 às 12h - Vespertino – 13h30 às 18h - Ensino Fundamental II (6º ao 8º ano): - Matutino – 7h30 às 12h50 - Vespertino – 13h30 às 18h50 - Ensino Fundamental III (9º ano): Matutino – 7h30 às 12h50 O intervalo para recreação/repouso será de 20 minutos para o ensino fundamental do 1º ao 9º ano e não faz parte da carga horária. A instituição, a cada ano, definirá para cada componente curricular a respectiva carga horária, de acordo com as necessidades da comunidade escolar. 										



Anexo III do Parecer nº 190/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE – BRASÍLIA					
Curso: Ensino Médio					
Módulo: 40 semanas					
Regime: Anual					
Turno: Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS		
			1º	2º	3º
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
		Arte	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA			35	35
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês		X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol		X	X	X
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA			3	3	3
TOTAL DE MÓDULOS-AULA			38	38	38
TOTAL ANUAL (em horas)			1266	1266	1266
OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none"> Preparação Básica para o Trabalho será feita de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares. Os Temas/Conteúdos Transversais: ética, saúde, pluralidade de cultura, meio ambiente, educação para o trânsito, história e cultura afro-brasileira e indígena, direito e cidadania, orientação sexual e trabalho serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares. A Parte Diversificada será desenvolvida também por meio de projetos e estudos focalizados em problemas selecionados pela equipe escolar, organicamente integrados ao Currículo. A duração do módulo-aula será de 50 minutos. Em linguagem, o componente curricular Língua Portuguesa terá destaque especial, sendo também valorizado nos demais componentes, dada a sua importância na compreensão de todos os conteúdos programáticos. Horário das aulas: as atividades relativas ao Ensino Médio se darão em caráter presencial, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h50, e em duas tardes, das 14h20 às 18h; e, eventualmente, em sábados letivos, determinados no Calendário Escolar e divulgados no início do ano letivo. O intervalo para recreação/repouso do 1º ao 3º ano do ensino médio será de 20 minutos, e não faz parte da carga horária. A instituição, a cada ano, definirá para cada componente curricular a respectiva carga horária, de acordo com as necessidades e interesse da comunidade escolar. 					